



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Objetivo da contratação: O presente processo tem como objetivo a aquisição de mobiliários destinados à EMEI Hilda Hoffmann Peruffo, visando atender ao aumento do número de alunos matriculados e à substituição de móveis antigos que não se encontram mais em condições de uso. A compra permitirá o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e de apoio, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e conforto, segurança e bem-estar às crianças atendidas pela unidade.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes identificou a necessidade de aquisição de mobiliários para atender às demandas da unidade EMEI Hilda Hoffmann Peruffo, considerando o aumento no número de alunos, a necessidade de reposição de itens desgastados pelo uso e a adequação dos espaços físicos para garantir conforto, segurança e funcionalidade. Os itens a serem adquiridos foram definidos com base em levantamento realizado junto à direção da escola, buscando assegurar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e atender as necessidades dos alunos e professores:

Item	Descrição	Quantidade
1	Móvel armário para mochilas com dimensões de 2,54 m (largura) x 1,30 m (altura) x 0,50 m (profundidade).	9 unidades
2	Móvel armário de pia com dimensões de 1,50 m (largura) x 0,95 m (altura) x 0,60 m (profundidade).	6 unidades
3	Móvel armário superior de pia com nicho micro-ondas com dimensões de 1,50 m (largura) x 0,50 m (altura) x 0,35 m (profundidade do armário) e 0,45 m (profundidade do nicho para micro-ondas).	6 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4	Armário aéreo com 4 portas de abrir com dimensões de 1,50 m (largura) x 0,50 m (altura) x 0,35 m (profundidade).	2 unidades
5	Armário com 4 portas de abrir com dimensões de 1,25 m (largura) x 1,35 m (altura) x 0,50 m (profundidade).	1 unidade
6	Armário 2 portas de abrir com dimensões de 1,20 m (largura) x 2,40 m (altura) x 0,50 m (profundidade).	9 unidades

Local de entrega e montagem:

EMEI Hilda Hoffmann Peruffo – Rua Guilherme Giugno, 314 – Valverde, Veranópolis/RS.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que prevê a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura das unidades de ensino da rede municipal, especialmente da educação infantil.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e durabilidade. Todos os itens devem ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados e entregues em perfeitas condições, respeitando as normas técnicas aplicáveis. O fornecedor deverá assegurar o transporte, a entrega e a montagem no local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

## 4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos e características estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda pedida pela direção da escola e o levantamento realizado pelo setor de engenharia da prefeitura municipal, sendo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Item	Descrição	Quantidade
1	<p><b><u>Móvel armário para mochilas</u></b></p> <p>Móvel armário para mochilas confeccionado em MDF com acabamento melamínico, com espessura mínima de 18mm e na cor branca tanto no interior quanto no exterior, com vinte e quatro (24) nichos de tamanhos iguais, com seis (06) gavetas na parte inferior do móvel em formica colorida, pés e puxadores metálicos.</p> <p>Dimensões: 2,54 m (largura) x 1,30 m (altura) x 0,50 m (profundidade).</p>	9 unidades
2	<p><b><u>Móvel armário balcão de pia</u></b></p> <p>Móvel balcão pia, confeccionado em MDF com acabamento melamínico, na espessura mínima de 18mm e na cor branca tanto no interior quanto no exterior, com duas portas e quatro gavetas, com pés e puxadores metálicos. Parte interna deve conter uma (01) prateleira confeccionada no mesmo material do restante do móvel.</p> <p>Dimensões: 1,50 m (largura) x 0,95 m (altura) x 0,60 m (profundidade).</p>	6 unidades
3	<p><b><u>Móvel armário superior aéreo de pia</u></b></p> <p>Móvel superior aéreo de pia confeccionado em MDF com acabamento melamínico e na espessura mínima de 18mm na cor branca tanto no interior quanto no exterior, com duas portas individuais com puxadores metálicos e um nicho para micro-ondas sem fundo de 60 cm de largura. Parte interna deve conter uma (01) prateleira confeccionada no mesmo material do móvel.</p> <p>Dimensões (LxAxP): 1,50 m (largura) x 0,50 (altura) x 0,35 m (profundidade do armário) e 0,45 m (profundidade do nicho para micro-ondas).</p>	6 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4	<p><b><u>Móvel armário aéreo com 4 portas</u></b></p> <p>Móvel armário aéreo, confeccionado em MDF com acabamento melamínico, na espessura mínima de 18mm e na cor branca tanto no interior quanto no exterior, com quatro portas, com puxadores metálicos. Parte interna composta por uma divisória central vertical e uma (01) prateleira em ambos lados, confeccionadas no mesmo material do restante do móvel.</p> <p>Dimensões (LxAxP): 1,50 m (largura) x 0,50 m (altura) x 0,35 m (profundidade).</p>	2 unidades
5	<p><b><u>Móvel armário com 4 portas</u></b></p> <p>Móvel armário, confeccionado em MDF com acabamento melamínico, na espessura mínima de 18mm e na cor branca tanto no interior quanto no exterior, com quatro portas, com pés e puxadores metálicos. Parte interna composta por uma divisória central vertical e três (03) prateleiras em ambos lados, confeccionadas no mesmo material do restante do móvel.</p> <p>Dimensões (LxAxP): 1,25 m (largura) x 1,35 m (altura) x 0,50 m (profundidade).</p>	1 unidade
6	<p><b><u>Móvel armário duas portas</u></b></p> <p>Móvel armário, confeccionado em mdf na espessura mínima de 18mm na cor branca tanto no interior quanto no exterior, com duas portas, com pés e puxadores metálicos. Parte interna deve conter seis (06) prateleiras confeccionadas no mesmo material do restante do móvel.</p> <p>Dimensões (LxAxP): 1,20 m (largura) x 2,40 m (altura) x 0,50 m (profundidade).</p>	9 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Os mobiliários, objeto desta contratação, foram planejados especificamente para a EMEI Hilda Hoffmann Peruffo, considerando as dimensões dos ambientes, o fluxo de uso na educação infantil e as necessidades pedagógicas e de apoio da unidade. Não se tratam, portanto, de móveis padronizados ou de linha pronta, mas sim de móveis sob medida, desenvolvidos a partir de projeto técnico elaborado pelo setor de engenharia e arquitetura da prefeitura municipal.

Para viabilizar a aquisição de forma competitiva e transparente, foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas especializadas no segmento de móveis, todas com atuação comprovada no mercado regional, de acordo com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21. As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com as especificações técnicas exigidas (MDF branco, gavetas em formica colorida, pés e puxadores metálicos, entre outros requisitos).

A existência de múltiplos fornecedores qualificados no mercado de móveis planejados e capazes de atender às especificações constantes, justifica a adoção da modalidade pregão eletrônico, na forma da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 82.243,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.142/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de 33 unidades de mobiliário novo, de primeiro uso, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. A contratação será realizada mediante Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por menor preço global, em lote único, sendo vedado o parcelamento da execução ou o fornecimento dos itens por mais de uma empresa. A opção pelo lote único justifica-se pela necessidade de garantir a padronização estética e cromática de todos os móveis (uniformidade da cor do MDF branco, da formica colorida das gavetas, dos puxadores e pés metálicos), pela uniformidade dos materiais (mesmo lote de insumos), pela simplificação da gestão contratual (responsabilidade única por entrega, montagem, garantia e pós-venda) e pela otimização logística nas atividades da unidade escolar.

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou de funcionamento. Os mobiliários deverão ser entregues e montados no local indicado, sem ônus adicional para a Administração.

Os mobiliários deverão ser entregues e montados no local indicado (EMEI Hilda Hoffmann Peruffo – Rua Guilherme Giugno, 314 – Valverde, Veranópolis/RS), sem qualquer ônus adicional para a Administração, incluindo transporte, descarga, montagem, nivelamento, fixação antitombamento dos móveis que exigirem fixação à parede e remoção de embalagens.

O prazo máximo para entrega e montagem total de todos os itens será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho. Produtos entregues com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações técnicas deverão ser substituídos integralmente ou reparados pela contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após notificação formal da Administração, sem prejuízo da garantia contratual.

A contratada será a única responsável pela perfeita execução do objeto, respondendo diretamente por eventuais danos causados às instalações da escola durante as etapas de entrega e montagem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá parcelamento da contratação em itens individuais. A aquisição será realizada em lote único, conforme autoriza o art. 40 da Lei 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por menor preço global.

Os móveis objeto desta contratação são planejados e sob medida, desenvolvidos especificamente para a EMEI Hilda Hoffmann Peruffo, conforme projeto técnico do setor de engenharia e arquitetura municipal. A divisão da contratação por itens (exemplo: armário de pia de um fornecedor, armário superior aéreo de pia de outro) poderia acarretar os seguintes prejuízos à Administração:

1. Perda da padronização estética e funcional: A utilização de fornecedores distintos para itens complementares em um mesmo ambiente escolar pode resultar em diferenças significativas na cor do MDF (mesmo sendo "branco", há variações de tonalidade entre fabricantes), no tipo e acabamento dos puxadores metálicos, na textura das formicas coloridas das gavetas e no design geral dos móveis, comprometendo a harmonia e a identidade visual da unidade de ensino.

2. Inconsistência na qualidade e nos materiais: A contratação unificada garante que todos os móveis sejam confeccionados com o mesmo lote de materiais (MDF 18mm, mesma formica, mesmos puxadores), assegurando uniformidade quanto à durabilidade, resistência e facilidade de manutenção futura.

3. Dificuldade na gestão de garantia e pós-venda: Com um único fornecedor responsável por todos os móveis, a Administração terá um único ponto de contato para eventuais acionamentos de garantia, reparos ou substituições, simplificando a fiscalização contratual e evitando conflitos de responsabilidade entre diferentes empresas.

4. Otimização da logística de montagem: Um único fornecedor será responsável pelo transporte, descarga, montagem, nivelamento e fixação antitombamento de todos os móveis, garantindo maior eficiência, menor prazo de execução e responsabilidade integral sobre possíveis danos às instalações da escola.

Dessa forma, considerando a natureza dos bens (móveis planejados sob medida) e a necessidade de assegurar a padronização, a funcionalidade e a estética do ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

educacional, conclui-se pela inviabilidade técnica do parcelamento, sendo a contratação por lote único a mais vantajosa para a Administração.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se promover a melhoria da infraestrutura física da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo através da substituição de mobiliários desgastados e aquisição de novos móveis, visando atender ao aumento do número de alunos com móveis suficientes e adequados; substituir mobiliários danificados ou inseguros, eliminando riscos de acidentes; melhorar a organização e a funcionalidade dos espaços pedagógicos e de apoio; proporcionar ambiente mais acolhedor, higiênico e seguro para crianças, professores e funcionários; valorizar a educação infantil como prioridade da rede municipal de ensino.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E / OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a compra ora proposta.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a aquisição é viável.

Veranópolis, 14 de maio de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Elaborado por:

Cauãsne Élen Zaccaria, matrícula 5688.

Viabilidade declarada por:

Sheila Sinigaglia Facchin, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Cristiano Valduga Dal Pai, Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

0798BA4F9CFF4C71BBF3AA4F5BB48669

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0798BA4F9CFF4C71BBF3AA4F5BB48669>